



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano XIII - Edição nº 01727 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D000EF38A5C70FD42BAF26707B2B7135

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- ATA DA ESCUTA PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS - PAR (CICLO 2) NO MUNICÍPIO DE BUERAREMA/BA.
- DECRETO Nº 174/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025. "EMENDA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO COMITÊ INTERSETORIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS COM A FINALIDADE DE DISCUTIR, PLANEJAR, ARTICULAR E MONITORAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE."

Prefeitura Municipal de Buerarema

Outros



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

ATA DA ESCUTA PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS – PAR (CICLO 2) NO MUNICÍPIO DE BUERAREMA/BA

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e trinta minutos, na Casa de Cultura Jonas & Pilar, reuniram-se conselheiros de cultura, artistas, agentes culturais, representantes das comunidades tradicionais de matriz africana, representantes da Secretaria Municipal de Cultura, da Secretaria de Administração, trabalhadores da cultura dos segmentos de capoeira, música, teatro, audiovisual, espaços culturais e quadrilha junina, bem como demais interessados, com a finalidade de realizar a escuta pública para construção do Plano de Aplicação de Recursos – PAR do Ciclo 2 da Política Nacional Aldir Blanc no município de Buerarema/BA.

A reunião foi aberta por Jolismar Oliveira, Diretor de Cultura da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, que deu as boas-vindas aos presentes e destacou a importância da participação social na definição das prioridades e estratégias para o fortalecimento das políticas culturais do município. Em seguida, a gestora cultural mediadora Cristiane Santana apresentou o panorama geral da Política Nacional Aldir Blanc, instituída pela Lei Federal nº14.399/2022 e regulamentada pelo Decreto nº 11.740/2023, destacando seus objetivos, percentuais, planos gerais de ações e metas. Também explicou sobre a Política Nacional de Cultura Viva, a metodologia do PAR, os recursos disponíveis para o município no Ciclo 2, bem como as áreas estratégicas de investimento, ressaltando que o município de Buerarema/BA receberá o montante de cento e trinta e seis mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos. Ao final de sua fala, enfatizou que o espaço de escuta necessitava da participação da população e dos trabalhadores e trabalhadoras da cultura local, lançando a seguinte questão: “Com base no valor que será destinado ao município, na avaliação do uso dos recursos do Ciclo 1 enasobrigaçõeslegais, de que forma utilizaremos o recurso do Ciclo 2?”

www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP:45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

Foram registradas algumas falas durante a escuta. O agente cultural Lucas Rosário destacou a insuficiência do recurso destinado ao município e a necessidade de complementação por parte da gestão municipal. O professor e gestor cultural Anderson Andhy ressaltou a importância da implementação do Sistema Municipal de Cultura, cuja lei foi criada em 2012, mas até o momento não foi efetivada e também sugeriu a criação do Fórum Permanente de Cultura de Buerarema. O ator e diretor artístico da Casa de Cultura Jonas & Pilar, Gideon Rosa, defendeu a inclusão de valores para ações culturais na Lei Orçamentária Anual do município, ressaltando a necessidade de um plano de aplicação que reverbere na comunidade, colocando ainda a Casa de Cultura à disposição como espaço de articulação cultural local. Ivone Lima, Odilon Brito e Pai Roseval, representantes das culturas africanas destacaram a importância de maior participação popular nesses espaços de escuta e sugeriram a realização de um grande festival da cultura no dia 20 de novembro e mais união entre os povos de terreiro em Buerarema.

Após ampla discussão, os participantes aprovaram por consenso a seguinte distribuição dos recursos: oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos para fomento cultural, por meio de edital de premiação no valor total de dez mil reais com cinco vagas, sendo vedada a participação de agentes culturais já premiados no Ciclo 1, e de edital para Termo de Execução Cultural no valor total de setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos, com no mínimo dez vagas contemplando diversos segmentos artístico-culturais; doze mil reais para contratos diretos voltados à formação da gestão pública e de agentes culturais, por meio de oficinas, cursos e formações em gestão de projetos, elaboração de portfólios, fortalecimento do Conselho de Cultura e capacitação dos agentes, priorizando a contratação de profissionais do município, em seguida do território, e, não havendo, de outros municípios da Bahia e do país; quatorze mil reais para subsídio a, no mínimo, dois espaços culturais, com base em critérios de vulnerabilidade; dezoito mil reais para edital de premiação destinado a pontos de cultura reconhecidos localmente; e seis mil, oitocentos e doze reais para gestão e operacionalização, destinados as despesas com consultoria especializada e pareceristas. Dessa forma, totalizaram-se cento e trinta e seis mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos, com cem por cento dos recursos alocados.

www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema - Ba / CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

Ainda ficou acordada a necessidade de retomada das reuniões do Conselho de Cultura e a abertura do processo de renovação de seus membros, sendo reativado o Fórum Permanente de Cultura.

A próxima reunião do Fórum ficou agendada para o dia vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, na Casa de Cultura Jonas & Pilar, tendo como pauta a leitura da minuta do Plano Municipal de Cultura.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezenove horas e trinta minutos. Eu, Josimar Oliveira, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Buerarema/BA, 22 de agosto de 2025.

Josimar Oliveira de Jm.
Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Representante no Ato

www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP:45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

DECRETO Nº 174/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Emenda: Dispõe sobre nomeação de comissão responsável pelo Comitê Intersetorial de Políticas Públicas com a finalidade de discutir, planejar, articular e monitorar as políticas públicas com a sociedade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO: 1) a necessidade de fortalecer as políticas públicas para promoção dos direitos sociais; 2) a importância da articulação entre diferentes setores da administração pública para a implementação de ações efetivas e integradas.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear Comissão para o Comitê Intersetorial de articulação, monitoramento e avaliação das implementações de Políticas Públicas Intersetoriais, composta pelos membros definidos em decreto municipal:

- I. **Thamires de Navarro Soares – Representante do Poder Executivo;**
- II. **Zilnai Souza Freitas Ramos – Secretária Municipal de Educação;**
- III. **Adriana Peixoto Silva – Secretária Municipal de Saúde;**
- IV. **Maria Ângela Coelho da Silva – Secretária Municipal de Assistência Social;**
- V. **Isaac José dos Santos Neto – Secretário Municipal de Administração;**
- VI. **Mateus Silva Paraguai – Secretário Municipal de Finanças/Fazenda;**
- VII. **Wagner Sobrinho dos Santos – Secretário Municipal de Infraestrutura;**
- VIII. **Jorge Pereira Moura - Secretário Municipal de Agricultura;**
- IX. **Luana Corrêa Santos – Tesouraria;**
- X. **Willy Santos Barbosa – Representante da Secretaria de Administração;**
- XI. **Camila Maria Oliveira Souza – Suplente Secretaria de Administração;**
- XII. **Thaysa Laleska de Araujo – Representante Secretaria de Assistência Social;**
- XIII. **Stefany Rhielly da Silva Dias – Suplente Secretaria de Assistência Social;**
- XIV. **Dayse Borges - Representante Secretaria de Saúde;**

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP:45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

- XV. **Marcos Vinicius dos Santos – Representante do Conselho Tutelar;**
- XVI. **Sande Thais de Goes Santos – Suplente do Conselho Tutelar;**
- XVII. **Rivanildo da Silva Lino – Representante Sindicato dos profissionais da Educação de Buerarema;**
- XVIII. **Railda Oliveira do Nascimento – Suplente Sindicato dos profissionais da Educação de Buerarema;**
- XIX. **Carlito da Silva Lino – Sindicato dos Trabalhadores rurais;**
- XX. **Joana Maria da Silva Santa Fé – Representante Clube da Melhor Idade;**
- XXI. **Maria Ivanilde dos Santos Ramos – Suplente Clube da Melhor Idade;**
- XXII. **Lais Pereira Santos – Representante Casa da Criança Padre José Carlos;**
- XXIII. **Jeane Maria da Silva – Suplente Casa da Criança Padre José Carlos;**
- XXIV. **Patrícia dos Santos Pereira – Conselho Municipal de Educação de Buerarema;**
- XXV. **Rosileide Barbosa da Cruz Nascimento – Suplente Conselho Municipal de Educação de Buerarema;**
- XXVI. **Marisa dos Santos Barbosa – Associação dos Agricultores PA Itararé;**
- XXVII. **Sidney Oliveira de Souza – Suplente Associação dos Agricultores PA Itararé;**
- XXVIII. **Luciano Alves Lacerda – Representante Loja Maçônica Romã do Progresso;**
- XXIX. **Edvaldo Vieira de Melo Júnior – Suplente da Loja Maçônica Romã do Progresso;**
- XXX. **Joeldson Santos Pereira – Associação Cultural Afro Brasileiro de Buerarema**
- XXXI. **Admilson Souza Reis – Representante da Associação Cultural de Capoeira**
- XXXII. **Simone de Andrade Santos Lins – Representante Associação Católica**
- XXXIII. **Roseli Silva Novais – Representante do Poder Legislativo**
- XXXIV. **Roque Borges do Nascimento – Suplente do Poder Legislativo**
- XXXV. **Sayonara Ávila de Carvalho – Representante do Rotary Clube**
- XXXVI. **Sueli Alves Cardoso – Suplente do Rotary Clube**

Art. 2º - São atribuições da Comissão do Comitê Intersetorial:

- I. **Organizar o trabalho mediante convocação prévia para reuniões, elaboração do cronograma de reuniões, pautas, materiais de estudos;**
- II. **Aprimorar-se das políticas públicas em debate;**
- III. **Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas públicas em todo território municipal;**

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP:45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

- IV. Promover reuniões de estudos das informações que forem sistematizadas pela equipe técnica das áreas envolvidas;
- V. Promover debates para então, emitir pareceres e relatórios sobre as metas contidas ou alcançadas na Política apresentada;
- VI. Buscar apoio técnico da equipe técnica e parceiros, estes últimos se necessário para melhor fundamentação do relatório e seus acessórios;
- VII. Divulgar, amplamente, os relatórios de avaliação e monitoramento constituídos por meio eletrônico e presencial, nas reuniões designadas;
- VIII. Recolher com o apoio da equipe técnica, as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos relatórios, enviando a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 28 de agosto de 2025.


GERIVALDO SOUZA FREITAS
Prefeito

www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP:45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09